



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

RESPONSÁVEL: GILSO PAZ

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

Contratação de serviço de manutenção corretiva em moto niveladora da marca XCMG, compreendendo o fornecimento de peça de reposição (alavanca seletora de transmissão) e a execução de mão de obra especializada para desmontagem do conjunto, remoção do componente defeituoso, instalação/substituição da peça nova, remontagem e verificações operacionais necessárias ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do sistema de transmissão, conforme itens e quantidades descritos no processo.

Tabela de itens:

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	Alavanca seletora de transmissão	UND	1
2	02	Mão de obra	UND	1

2. JUSTIFICATIVA

A moto niveladora é equipamento essencial ao atendimento das demandas de manutenção e recuperação de vias, apoio a frentes de serviço e demais atividades operacionais do órgão.

Foi identificada a necessidade de manutenção corretiva no sistema de comando/seleção da transmissão, visando restabelecer a operacionalidade do equipamento e reduzir indisponibilidades que impactam a execução de serviços públicos.

A não contratação implica riscos relevantes, tais como: paralisação prolongada do equipamento; agravamento de falhas mecânicas por operação em condição inadequada; aumento de custos de manutenção por dano secundário; atrasos no atendimento às demandas de infraestrutura e serviços, com prejuízo à continuidade e à qualidade das entregas à população.

Há, ainda, risco operacional e de segurança, na medida em que falhas na seleção de marchas podem ocasionar manobras imprecisas e situações inseguras durante a operação.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



A contratação atende ao interesse público ao garantir a disponibilidade de ativo crítico, contribuindo para a continuidade dos serviços e para o uso eficiente dos recursos públicos, evitando deterioração do bem e manutenções mais onerosas no futuro.

Alinha-se às metas de desempenho e continuidade operacional do órgão, com ganhos esperados de eficiência (redução do tempo de máquina parada), confiabilidade do equipamento e melhoria da qualidade e previsibilidade das frentes de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na manutenção corretiva do sistema de seleção de transmissão da moto niveladora XCMG, por meio do fornecimento da peça “alavanca seletora de transmissão” e da execução dos serviços necessários à sua substituição, incluindo desmontagem, remoção, instalação e testes funcionais.

Principais componentes/entregáveis:

- Fornecedor de 01 (uma) alavanca seletora de transmissão compatível com o modelo do equipamento, nova e adequada ao uso pretendido;
- Execução de 01 (um) serviço de mão de obra para desmontagem dos componentes necessários ao acesso, remoção da alavanca existente, instalação da nova alavanca, remontagem e ajustes;
- Testes operacionais e verificação de funcionamento do sistema após a intervenção, com validação em conjunto com a fiscalização.

Premissas: (i) o equipamento será disponibilizado pela Administração em local e condições que permitam a execução segura dos serviços; (ii) a contratada realizará a verificação de compatibilidade da peça antes da instalação; (iii) eventuais consumíveis e ferramentas usuais de oficina necessários à execução serão providos pela contratada, quando aplicável e compatível com a proposta.

Fluxo ponta a ponta: (1) agendamento e recebimento do equipamento para intervenção; (2) inspeção inicial e confirmação do componente a ser substituído; (3) desmontagem e remoção da alavanca seletora de transmissão; (4) instalação do novo componente; (5) remontagem e ajustes; (6) testes de seleção/engate e verificação funcional; (7) registro da execução e apresentação de evidências/documentação; (8) aceite pela Administração e liberação do equipamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos (obrigatórios)



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Fornecer alavanca seletora de transmissão nova, compatível com a moto niveladora XCMG, adequada ao sistema de transmissão do equipamento e em perfeitas condições de uso.
- A peça deve ser fornecida com identificação mínima (marca/modelo/código aplicável) e comprovação de origem por documento fiscal.
- Executar a substituição por profissional capacitado, utilizando procedimentos e práticas de manutenção compatíveis com o equipamento, garantindo a integridade dos conjuntos desmontados e remontados.

4.2 Requisitos operacionais (obrigatórios)

- Realizar desmontagem, remoção, substituição, remontagem e ajuste, deixando o equipamento em condições de operação.
- Efetuar testes funcionais após a instalação, incluindo verificação do acionamento/seleção da transmissão e ausência de folgas ou travamentos atribuíveis ao componente substituído.
- Manter organização e limpeza do local de execução, com destinação adequada de materiais substituídos, quando aplicável, conforme orientações da Administração.

4.3 Requisitos de desempenho e qualidade (obrigatórios)

- Garantir o adequado funcionamento do mecanismo de seleção de transmissão após a intervenção, sem anomalias relacionadas à substituição.
- Garantia mínima legal para a peça e para o serviço, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, e demais normas pertinentes, sem prejuízo das condições ofertadas pela contratada.

4.4 Requisitos normativos e de segurança (obrigatórios)

- Cumprir normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis às atividades de manutenção (inclusive procedimentos de bloqueio/isolamento quando cabível), responsabilizando-se pelo uso de EPI e pela condução segura dos serviços.
- Emitir documentação fiscal correspondente ao fornecimento e ao serviço prestado.

4.5 Requisitos desejáveis (não obrigatórios)

- Disponibilizar relatório técnico simples com descrição do serviço executado, peça instalada e resultados dos testes realizados.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Informar recomendações de operação/manutenção preventiva relacionadas ao conjunto atendido.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços e formação de preço de referência para cada item, considerando a unidade de fornecimento/serviço e a compatibilidade com as especificações do objeto.

Metodologia e fontes: foram utilizados parâmetros de mercado obtidos por pesquisa de preços, incluindo cotações junto a fornecedores do ramo e/ou referências equivalentes (quando aplicável), consolidando valores unitários para: (i) fornecimento da peça alavanca seletora de transmissão; e (ii) mão de obra para desmontagem, remoção e substituição, com testes e ajustes.

Unidade de medida: UND (unidade), conforme itens definidos.

Memória de cálculo resumida: preço estimado total = (valor unitário estimado do item 01 × 1) + (valor unitário estimado do item 02 × 1).

O somatório resultou no valor estimado global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para atendimento integral dos itens previstos.

Os valores estão detalhados no anexo “Pesquisa de Preços”, que apresenta as fontes consultadas e os preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Etapas de execução

- Mobilização e agendamento: após a emissão da ordem de fornecimento/serviço, a contratada realizará o agendamento da intervenção e orientará quanto à disponibilização do equipamento.
- Recebimento e inspeção inicial: conferência do equipamento e verificação preliminar do conjunto relacionado à alavanca seletora de transmissão, para confirmação de compatibilidade e planejamento da intervenção.
- Desmontagem e remoção: desmontagem dos componentes necessários ao acesso e remoção da alavanca seletora existente, com cuidados para preservação de peças e fixações.
- Substituição/instalação: instalação da nova alavanca seletora de transmissão fornecida, incluindo ajustes mecânicos necessários.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Remontagem: remontagem do conjunto, reinstalação de componentes removidos e checagens de fixação.
- Testes e validação: testes funcionais de seleção/engate, verificação de curso, ausência de interferências e conformidade operacional, na presença da fiscalização quando possível.
- Encerramento: entrega do equipamento em condição operacional, com registro do serviço executado e apresentação de nota fiscal.

Responsabilidades

- Contratada: fornecer a peça, executar a mão de obra especializada, disponibilizar ferramentas e EPI, realizar testes e corrigir eventuais não conformidades atribuíveis ao serviço/peça durante o período de garantia.
- Administração: disponibilizar o equipamento, indicar fiscal/gestor para acompanhamento, prover acesso ao local e validar o aceite conforme critérios estabelecidos.

Prazos e marcos

Os prazos específicos de entrega da peça e execução do serviço serão definidos na ordem de serviço/fornecimento e na proposta vencedora, observadas as necessidades operacionais da Administração e a razoabilidade do mercado.

Critérios de aceite

- Peça entregue conforme especificação e compatibilidade com o equipamento.
- Serviço executado com substituição efetiva do componente e remontagem completa.
- Testes funcionais aprovados, com funcionamento adequado do mecanismo de seleção de transmissão.
- Ausência de danos e/ou falhas decorrentes da intervenção.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será realizada por servidor designado como Gestor do Contrato e por Fiscal(is) (técnico e/ou administrativo), formalmente nomeados, responsáveis por acompanhar a execução, registrar ocorrências e atestar entregas para fins de pagamento.

Rotinas de monitoramento e instrumentos



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Registro de acompanhamento da execução (checklist de etapas, evidências e aceite).
- Conferência da peça fornecida (compatibilidade/identificação) e validação de documentação fiscal.
- Relato de execução e testes funcionais, quando aplicável.

Indicadores de desempenho (KPIs) e níveis de serviço (SLAs)

- Conformidade do fornecimento: % de entrega da peça conforme especificação e compatibilidade (meta: 100%).
- Conformidade do serviço: execução das etapas essenciais e testes funcionais com aceite na primeira verificação (meta: $\geq 95\%$, quando aplicável).
- Tempo de resposta a não conformidades: prazo para iniciar correção após notificação da fiscalização (conforme pactuado contratualmente).

Tratamento de não conformidades

- Não conformidades serão registradas pela fiscalização e comunicadas formalmente à contratada, com prazo para correção.
- Persistindo a inconformidade, poderão ser aplicadas glosas, recusa de recebimento e demais medidas/sanções previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabível.

Relatórios e comunicação

- A contratada deverá manter canal de comunicação com o gestor/fiscal para agendamento, alinhamento de execução e tratativas de garantia.
- Quando solicitado, deverá apresentar registro simples do serviço executado e testes realizados, com data e identificação do responsável técnico.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Entrega e recebimento

- Entrega do item (peça): a alavanca seletora de transmissão deverá ser entregue acompanhada de nota fiscal e identificação suficiente para conferência de compatibilidade.
- Recebimento do serviço: a execução será verificada pela fiscalização mediante conferência da substituição realizada e validação de testes funcionais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Recebimento provisório e definitivo

Quando aplicável, o recebimento poderá ocorrer em duas etapas: (i) recebimento provisório, após a conclusão da substituição e testes iniciais; e (ii) recebimento definitivo, após verificação da conformidade e regularidade da documentação, dentro do prazo estabelecido pela Administração, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o instrumento contratual.

Documentos exigidos para recebimento/pagamento

- Nota fiscal correspondente ao fornecimento e ao serviço.
- Comprovações de regularidade e demais documentos que venham a ser exigidos no instrumento convocatório/contratual, quando aplicável.

Garantias

Aplicam-se as garantias legais e, adicionalmente, as garantias ofertadas pela contratada para a peça e para o serviço, abrangendo correções de defeitos decorrentes de fabricação e/ou de execução, nos termos do contrato.

Condições de pagamento

- O pagamento será realizado após o atesto da fiscalização quanto ao recebimento do fornecimento e da execução do serviço, e após a apresentação da documentação fiscal regular.
- Poderão ser efetuadas glosas proporcionais em caso de execução parcial, não conformidades ou pendências não sanadas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- Serão observadas as retenções tributárias e demais retenções legais aplicáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.425/2025, na modalidade e forma definidas pela Administração conforme enquadramento do valor e características do objeto (ex.: pregão, concorrência ou contratação direta por dispensa/inexigibilidade, quando devidamente justificada em processo próprio), assegurando isonomia e competitividade.

Critério de julgamento



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Considerando tratar-se de fornecimento de peça com serviço associado, de especificação objetiva e comparável, recomenda-se o critério de julgamento por menor preço (por item ou pelo total), desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e de qualidade.

Habilitação

As exigências de habilitação e demais condições de participação deverão observar a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.425/2025 e o instrumento convocatório/contratual aplicável, sendo definidas de forma compatível e proporcional ao objeto, ao risco e ao vulto da contratação, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade.

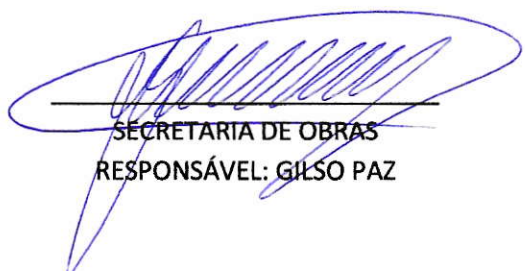
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do órgão, em classificação compatível com a natureza do objeto (manutenção de máquinas/equipamentos e aquisição de peças), a ser indicada no processo pela unidade competente, incluindo o respectivo classificador da despesa (Natureza da Despesa - ND) e a fonte de recursos.

A Administração deverá atestar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar o valor estimado da contratação.

Caso verificada insuficiência de saldo, a contratação ficará condicionada à adoção das providências cabíveis para recomposição/adequação, como suplementação por crédito adicional ou remanejamento, previamente à formalização do instrumento contratual, em conformidade com a legislação aplicável.

Tio Hugo/RS, 25 de fevereiro de 2026.



SECRETARIA DE OBRAS
RESPONSÁVEL: GILSO PAZ